

PORTARIA COREN-PE Nº 0351/2022

Designa funcionárias para 24º CBCENF, em Fortaleza/CE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 1409/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar as funcionárias Ana Célia Marinho Gonçalves Ferreira, Andréa Souza Lopes de Lemos, Eline Barbosa da Nóbrega Ramos, Ivana de Andrade Carlos, Kátia Maria Sales Santos Cunha, Catarina Solange de Albuquerque Ugiette e Marize Avelino da Silva para participarem do 24º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, em Fortaleza/CE, no período de 12 a 15/09/2022;

Art. 2º – Autorizar a CONCESSÃO de 2 diárias e meia, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015 e Decisão Coren-PE nº 117/2022;

Art. 3º – O transporte de ida e volta da referida comitiva será realizado pelo Coren-PE em ônibus leito;

Art. 4º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de maio de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Thaíse Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária